



PL 083/2023

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente,

Senhores membros da Câmara Municipal,

Temos a elevada honra de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que Altera a Lei Municipal nº 2.703 de 29 de março de 2022.

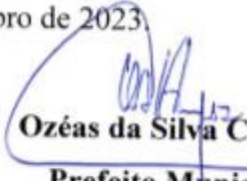
A justificativa do presente projeto feita pela Presidente da Conselho encontra-se anexa.

Pelo interesse público de que se reveste a presente iniciativa, confio na aprovação do presente Projeto de Lei, que solicito a convocação de Reunião Extraordinária para apreciação e votação, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pompéu.

No ensejo, renovo a Vossa Excelência e a seus ilustres pares as expressões do mais elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente,

Pompéu, 01 de dezembro de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Normando José Duarte
DD. Presidente da Câmara Municipal Pompéu - MG

- PROTOCOLO -	
Data:	01 / 12 / 2023
Ass.:	 16:36
CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEU	



Projeto de Lei nº 83 /2023

Altera a Lei Municipal nº 2.703 de 29 de março de 2022.

A Câmara Municipal de Pompéu, por seus representantes legais aprova, e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.703 de 29 de março de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído no município de Pompeu o Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal – COMBEA, órgão colegiado permanente, consultivo de assessoramento ao Poder Executivo Municipal e deliberativo no âmbito de sua competência sobre as questões de Bem Estar Animal.

§ 1º O Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal - COMBEA tem como finalidade estudar e propor diretrizes par a formulação e a implementação da Política Municipal de Proteção e Defesa dos animais almejando buscar condições necessárias a defesa, proteção, dignidade e direitos dos animais, acompanhando e promovendo a execução de políticas públicas que deverão levar à convivência harmoniosa entre a espécie humana e as demais espécies.

§ 2º O COMBEA será vinculado administrativamente à Secretaria Municipal de Saúde.”

Artigo 2º O artigo 4º da Lei 2.703 de 29 de março de 2022, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 4º O COMBEA será constituído por 08 (oito) membros titulares e 08 (oito) membros suplentes, com mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução, e terá a seguinte formação:

- I – 1(um) representante titular e 1 (um) suplente da Secretaria de Agronegócio, Comércio, Indústria e Meio Ambiente;
- II – 2(dois) representantes titulares e 2(dois) suplentes da Secretaria Municipal de Saúde, sendo 1(um) lotado na Vigilância Sanitária e 1(um) lotado no Centro de Controle de Zoonoses;
- III – 1(um) representante titular e 1(um) suplente da Secretaria de Governo;



MUNICÍPIO DE POMPEU
ESTADO DE MINAS GERAIS

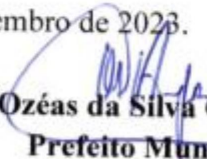
Av. Galdino Morato de Menezes, nº 100
São José - Pompéu/MG - CEP 35640-000
Fone/Fax: (37) 3523-8500

CNPJ: 18.296.681/0001-42 / www.pompeu.mg.gov.br

- IV – 2(dois) representantes titulares e 2(dois) suplentes de entidades voltadas à proteção animal;
- V – 1(um) representante titular e 1(um) suplente de entidade relacionada a médicos veterinários do município;
- VI – 1(um) representante titular e 1(um) suplente da Ordem dos Advogados do Brasil;
- VII – 1(um) representante titular e 1(um) suplente indicados pela Câmara Municipal de Pompéu. ”

Artigo 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pompéu/MG, 01 de dezembro de 2023.


Ozéas da Silva Campos
Prefeito Municipal

Ofício 005/2023

Pompéu, 30 de novembro de 2023.

Prezados,

O Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal - COMBEA -, instituído pela Lei Municipal nº 2.703 de 29 de março de 2022, com o objetivo de promover políticas públicas destinadas à saúde, à proteção, à defesa e ao bem-estar dos animais, após concordância dos membros integrantes, vem através deste solicitar alteração na Lei Municipal nº 2.703 de 29 de março de 2023 em relação às demandas relacionadas abaixo:

- O Conselho que hoje é consultivo (apenas orientações), passará a ser deliberativo (determinar estratégias para ser colocadas em prática). Após esse ato, será criado um CNPJ para o FUMBEA (fundo municipal de proteção e bem estar animal), com conta vinculada à Secretaria Municipal de Saúde e será destinado exclusivamente ao financiamento de ações voltadas à causa animal.
- Redução no número dos membros do Conselho – uma vez que houve mudança na quantidade de integrantes da APPA e também na questão da assiduidade, uma vez que poucos membros tem disponibilidade de comparecer às reuniões.

Certo de que seremos prontamente atendido, aproveito o ensejo e reitero a Vossa Senhoria expressões de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente ,


Andréia Ferreira Paulo
Presidente do COMBEA
CPF: 056.385.596-71
Pompéu - MG

Andréia Ferreira Paulo

Presidente do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal de Pompéu
(COMBEA)

**ATA DA 10ª REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM ESTAR
ANIMAL (COMBEA)**

Ao quarto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e três às 14 horas na sala do servidor localizada no Centro Administrativo situado à Avenida Galdino Morato de Menezes, número (100) cem, bairro São José, município de Pompéu, reuniram-se os seguintes membros do Conselho Municipal de Proteção e Bem Estar Animal (COMBEA): Andreia Ferreira Paulo, Breno Henrique da Silva Ramos, Eliane Castro Andrade, Alesânia Xavier Menezes, Fernanda Izaias Martins de Lima, José Celso Melgaço, Edvanio Elinio Silva Fonseca, Leticia Enes Soares, Ismênia Marília Mesquita, Maria Rute Serra Machado, Nelson Ferreira de Carvalho e Daniela dos Reis de Paula. Andreia iniciou a reunião falando sobre a mudança na lei de criação do conselho, da portaria e do regimento do mesmo. **Alesania falou sobre a importância do conselho ser deliberativo. Andreia ficou de consultar a parte jurídica sobre o assunto. Breno que é o vice presidente concordou também sobre essa consulta.** Andreia falou sobre a dificuldade dos membros do conselho comparecer às reuniões, devido ao horário de realização. Andreia falou sobre solenidade de entrega do cheque para a aquisição do veículo para resgate animal do SEMAD, onde foram convidados, os membros, do conselho, da associação, dos secretários, vereadores e apoiadores da causa animal. Andreia falou sobre as emendas impositivas que já foram confirmadas no valor de 90 mil reais para o próximo ano. Falou sobre o levantamento que foi solicitado pela secretária Fernanda sobre um levantamento por bairro para ação de castração inicialmente de cães machos da população do município de Pompéu. Ainda não dada resposta devido a falta de tempo de minha parte. Andreia disse que ficou alinhado o início das palestras nas escolas nesse mesmo mês. Letícia falou sobre o apoio das cooperativas que estão em parceria com o COMBEA. Alesania falou sobre os cães que muitas vezes ficam nas ruas, nas portas dos estabelecimentos incomodando. Andreia ressaltou que isso provavelmente nunca vai acabar, uma vez que o trabalho ofertado não visa o recolhimento/apreensão desses cães, e sim o controle populacional através das castrações. Letícia nomeou a ação como: " Não abandone. Adote e Cuide", onde o COMBEA nas pessoas da Andreia e Fernanda, juntamente com a Polícia Ambiental, na pessoa do Sargento Alexandre Pires. Letícia também disse que as Cooperativas e a associação podem fazer parte dessas ações educativas. Letícia ressaltou da importância do convênio entre a prefeitura e a polícia



ambiental. Rute falou sobre os números utilizados para denúncias, ficando estabelecido o 181 sendo o melhor canal para essa demanda. Rute falou que deveria ser disponibilizado um contato mais direto com os policiais, porém os mesmos atendem muitas denúncias na zona rural ficando fora de área muitas das vezes. Andreia relatou sobre a importância da clareza das denúncias que muitas são praticamente impossíveis de atender, por falta de informações necessárias e imprescindíveis. Andreia falou sobre a nova diretoria da APPA, convidando a todos para ir ao local para conhecer a realidade dos trabalhos. Deixando claro novamente que o que existe é um local de passagem de animais e não um depósito definitivo de cães. Ismênia falou das dificuldades que enfrenta com o grande número de cães e gatos que acolhe e que cuida por conta própria. Alesania falou sobre a possibilidade de castrar os cães e gatos que são doados e Andreia disse que esse processo já é realizado dentro das possibilidades. Fernanda falou sobre a importância do COMBEA e do Centro de Castração. Falou sobre as dificuldades de manter o centro em se tratando de recursos financeiros, sendo dado preferência às prioridades. Fernanda disse que a secretaria jamais vai fechar os olhos para o Centro de Castração, da necessidade de um médico veterinário em tempo integral para otimizar os trabalhos. Ressaltou que o objetivo tanto da secretaria de saúde, COMBEA, APPA e todos os demais é de cuidar e proteger e não de prender animais. Falou das melhorias que o local já passou em sua estrutura física e funcional. Que não precisamos de um novo local para abrigar, mais sim, melhorar cada vez mais as condições de trabalho. Fernanda se desculpou pelas ausências e se comprometeu a participar mais ativamente das reuniões e demandas conselho. Andreia falou do sentimento de vitória em ter sido um dos seis municípios selecionados entre outros 853 para recebimento de verba para aquisição de veículo exclusivo de resgate animal. Rute teceu elogios em relação ao trabalho da Andreia que não olha dia e nem horário para receber um animal que está em situação de vulnerabilidade. Fernanda também reconheceu a importância e dedicação do trabalho, relatando que foi criada portaria de nomeação para Andreia poder ficar exclusivamente a disposição desse trabalho. Ismênia reconheceu a dificuldade de realização dos trabalhos de cuidados com os animais doentes e ressaltou que muitos falam, falam, mas pra colocar a mão na massa são poucos. Participou dessa reunião além dos membros, a secretária municipal de saúde, senhora Fernanda Guimarães Cordeiro. A palavra ficou aberta para que todos tivessem a oportunidade de falar, porém ninguém mais se manifestou. Nada mais havendo a declarar encerrou-se a reunião lembrando a todos de que a próxima realizar-se-á no dia seis de dezembro de dois mil e vinte e três.